



## **PORTARIA Nº 21/2016/DGPJC/EXT**

**Dispõe sobre os procedimentos legais para posse e curso de capacitação dos nomeados através do Ato Governamental nº 8.595/2016, para os cargos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia.**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 17 da Lei Complementar nº 04, de 10 de outubro de 1.990;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Instrução Normativa nº 003, de 28 de maio de 2013;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no Art. 134 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010.

### **R E S O L V E M:**

**Art. 1º** - O período para a entrega dos documentos constantes na Instrução Normativa nº 003/2013, será contado a partir da publicação do Ato de nomeação n. 8.595/2016 até o dia 18 de fevereiro de 2016.

§ 1º No mesmo prazo fixado no caput, o candidato deverá submeter-se a avaliação médica pericial, em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2013.

§ 2º O local para entrega dos documentos será na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PJC, situada na Avenida Coronel Escolástico, nº 346 – Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT (prédio da Diretoria da Polícia Judiciária Civil).

§ 3º O termo de posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos necessários na Coordenadoria de Gestão de Pessoa/PJC e entregue ao candidato pelo Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil.

§ 4º Caso o candidato nomeado não entregue, durante o período estipulado no caput, a documentação exigida terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

**Art. 2º** - O termo de posse será assinado pelo candidato nomeado e demais autoridades em cerimônia oficial a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2016, sendo dividido em 04 (quatro) turmas, em ordem numérica, conforme o numero do protocolo recebido pelo candidato junto a Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PJC, da seguinte forma:

<b>Numero de Protocolo</b>	<b>Horário</b>
----------------------------	----------------



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DIRETORIA GERAL



01 a 125	08:00 hs
126 a 250	10:00 hs
251 a 375	15:00 hs
376 a 495	17:00 hs

§ 1º O candidato nomeado deverá comparecer ao local da cerimônia com 01 hora de antecedência, com traje passeio completo.

§ 2º O não comparecimento do candidato nomeado à cerimônia prevista no caput terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

**Art. 3º** - O candidato empossado na data disposta no Art. 2º deverá comparecer para o curso de capacitação na Academia de Polícia Judiciária Civil no dia 22 de fevereiro de 2016, às 08 horas, localizada na Avenida Coronel Meirelles, s/nº, bairro São João Del Rey, Cuiabá/MT.

**I** - O candidato empossado deverá comparecer ao local trajando uniforme oficial e munido de:

- a) caderno e caneta;
- b) 02 (duas) fotos 2x2, 02 (duas) fotos 3x4 e 02 (duas) fotos 5x7, todas sem data;
- c) comprovante de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil/SA, para fins de recebimento de remuneração.

**Parágrafo único** Informações sobre o uniforme oficial poderão ser obtidas com mais detalhes na Academia de Polícia Judiciária Civil, telefone (65) 3901-5650/5651/5658.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 05 de Fevereiro de 2016.

**Adriano Peralta Moraes**  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil